

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 177/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e a Resolução CPJ n. 008, de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação a servidora **ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n. 83808, no Departamento de Finanças e Contabilidade, a partir de 7 de março de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 456/2016, na parte que estabeleceu a lotação da servidora **ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n. 83808, no Departamento de Licitações.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça